



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **EDITAL Nº 002 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos após a realização do Processo Seletivo de avaliação curricular nº 001/2020 dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura, e para os fins de que se fazem necessário, **NÃO HOMOLOGA** o referido processo realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2020, tendo em vista o poder de autotutela que autoriza a administração pública a anular atos lesivos, acolhendo o parecer nº 005/2020 recomendatório expedido pela Advocacia Pública do Município, torna pública a anulação do processo seletivo nº 001/2020.

**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**